



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 113/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

Decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Anulação, no valor de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

<u>Suplementação</u>			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.004.28.843.0000.0.004.	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PREVISÃO		
216 - 3.2.91.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS		15.000,00
217 - 4.6.91.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		50.000,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0017.2.062.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
982 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000,00
07.003.26.782.0017.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE		
1008 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00

Total Suplementação: 90.000,00

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1ºdeste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

<u>Redução</u>			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
5- 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
7- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.03.091.0003.2.005.	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
44 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
03.001.03.091.0003.2.006.	ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROCON		
48 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
52 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
56 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.04.122.0005.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO		



Município de Astorga

Estado do Paraná

72- 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
05.002.04.122.0005.2.009.	ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
84 - 3.1.91.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
85 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
05.002.04.122.0005.2.011.	ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
107- 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
05.002.04.122.0005.2.012.	ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
114 - 3.1.90.05.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
123 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.002.04.122.0010.2.013.	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS	
129 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
131 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
133 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.002.06.181.0005.2.014.	ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
138 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
139 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
143 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
144 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
145 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
147 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.004.28.846.0000.0.006.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
223- 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
05.005	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.005.04.129.0008.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
230- 3.1.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.054.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
864 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.002.15.451.0016.2.056.	CONSÓRCIO INTERM DE INFRAE E DESENV URB DA REG DE ASTORGA-CINDAST	
894 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.26.782.0017.2.063.	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
992 - 3.1.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
07.005.18.541.0018.2.069.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1046 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1047 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Total Redução: 90.000,00



Município de Astorga

Estado do Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).



ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal



MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças